



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5111
Folha nº: 05
Data: 01/09/2020
Rubrica: JCM

Indicação nº. 0111-2020

Autor: Gilberto de Souza Caldas

Coautores: Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz, Walcir Nogueira da Silva, Haroldo Cianelli, Fernando Guimarães Santos, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Paulo Cesar, Carlos Antônio de Lima, Fábio Nunes Maia, Claudio Luis Guimarães

EMENTA: Extensão ou instalação da farmácia popular municipal nas proximidades dos Bairros Fátima e Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estender ou instalar da farmácia popular municipal nas proximidades dos Bairros Fátima e Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

O Autor reitera a indicação pela necessidade, e a pedido dos munícipes, facilitando a comunidade na busca de medicamentos. É essencial, pois o meio de transporte é precário; pediu para colocar os remédios de mais necessidade nos postos de saúde, facilitando 50% dos casos até a indicação ser feita. Em Bulhões há uma farmácia avançada no posto, tem que melhorar, mas alguns postos contam com esta farmácia.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 26 de agosto de 2020



Gilberto de Souza Caldas
Vereador(a)



Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 24/08/2020 11:17:20

Aprovado: 17/08/2020
Por: UNANIMIDADE 